

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000292-3

SAS - MB

EDITAL nº:46/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

CAPACIDADE: 100 SENDO 60 VAGAS PRESENCIAIS E 40 EM DOMICÍLIO

Quanto a análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências está em desacordo com a minuta constante no edital, visto que incorpora o Anexo Único – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria como parte integrante do referido plano. Na descrição da realidade objeto da parceria a OSC demonstra conhecimentos sobre o perfil do público-alvo, território e sobre a fundamentação legal da Política de Assistência Social e mapeamento de equipamentos e serviços das Políticas de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Assistência Social, demonstrando nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas. Em relação às Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento, não correspondem aos descritos no artigo 116 da Instrução normativa 03/SMADS/2018 alterada pela Instrução normativa 01/SMADS/2019, portanto em desconformidade com a legislação vigente. Quanto às formas de cumprimentos das metas, apresenta instrumentais para o monitoramento do trabalho técnico social e socioeducativo, faz referência ao manual de parcerias de SMADS de 2019 em vigor para descrever os instrumentais para acompanhamento financeiro, entretanto, enquadra o monitoramento e avaliação da execução do serviço no artigo 10 da Portaria 46/SMADS/2010, revogado pela Instrução Normativa 05/SMADS/2018. Detalhamento da Proposta descreve o público-alvo em conformidade com o requerido no edital. Em relação às instalações a serem utilizadas afirma que o imóvel será locado pela OSC com recursos oriundos do repasse da SMADS. Realiza vinculação das ações com as diretrizes legais e diretrizes nacionais fazendo referências a LOAS (Lei n. 8742 de 1993), PNAS E NOB/SUAS. Descreve formas de acesso e controle das demandas de acordo com a legislação vigente. Em relação à Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social evidencia estratégias de atuação para alcance das metas, através do desenvolvimento do trabalho social e socioeducativo baseado na “Educação Popular” e no princípio da escuta especializada, através das atividades: Busca ativa, Acolhida e escuta, atendimento individual e familiar, estudo social, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas, eventos/atividades comunitárias, palestras, oficinas; assim como demonstra que o planejamento do trabalho será realizado de forma participativa. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho a OSC descreve de forma detalhada instrumentais quanti-qualitativos cujos dados serão utilizados de forma conjunta com o CRAS para monitoramento, avaliação e no planejamento. Cabe apontar que na página 34 faz referência a instrumentais de SMADS em desuso periodicidade de avaliação de portaria revogada. Demonstra metodologia de trabalho social e socioeducativo com as famílias. Em relação à capacidade de articulação com a rede socioassistencial e as redes de políticas públicas setoriais,

demonstrou ter conhecimento sobre a rede local na descrição da realidade do objeto da parceria e afirma que o fará com ampla articulação e participação nos Fóruns de garantia de direitos. Detalha os recursos humanos em conformidade com a tipificação do serviço e com a planilha de referência de custos anexa ao edital. Especifica no quando de recursos humanos as habilidades atribuições e competências compatíveis com a formação e carga horária, em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010 e especifica a distribuição e profissionais para operacionalização e gestão do serviço de acordo com as metas proposta no plano apresentado. Quanto ao item Indicadores de Avaliação está detalhado conforme requerido no edital em conformidade com a legislação vigente. Em relação ao Anexo Único - Plano de aplicação dos recursos da parceria a OSC solicita verba de implantação, oferece contrapartida em bens, porém o apresenta em desconformidade com o edital, visto que está como parte integrante do plano de trabalho inserido entre os itens 7.1 e 10.2. Importante salientar que nos termos do §1º do artigo 24 da IN 03/SMADS/2018 alterado pela IN 01/SMADS/2019 esta comissão fica impedida de solicitar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA. O Plano de Trabalho entregue pela Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul demonstra nexos entre o objeto da parceria e as atividades propostas. No item 04 - descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, realiza descrição das metas e indicadores, descrição de formas para o cumprimento das metas, mas não descreve de forma integral os parâmetros para avaliação, apenas em alguns indicadores indica apenas uma meta a ser cumprida. No item 05 - forma de cumprimento das metas a OSC se compromete a cumprir os parâmetros previstos na IN 03/SMADS/2018 alterada pela IN 01/SMADS/2019, entretanto não descrevem ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões, portanto em desacordo com o previstos no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018 alterada pela IN 01/SMADS/2019 e o Manual de Parcerias SMADS 2019. No Detalhamento da Proposta descreve o público alvo, no item 6.2 – informações das instalações a serem utilizadas a OSC se compromete oferece espaço físico afirmando que o imóvel deverá atender as provisões institucionais físicas e materiais estabelecidas conforme a normativa vigente. Demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Portarias e demais normas e orientações da Pasta relativas à Parceria. Ele informa a forma de acesso dos usuários, citando como se dará o controle de demanda no item 6.6. Quanto à metodologia a ser desenvolvida o planejamento do trabalho será realizado de forma participativa, evidencia estratégias de atuação para alcance das metas, através do desenvolvimento do trabalho social e socioeducativo, através das atividades: Busca ativa, Acolhida e escuta, atendimento individual e familiar, estudo social, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas, eventos/atividades comunitárias, palestras, oficinas; Descreve a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e vincula a legislação vigente. Demonstra a metodologia do Trabalho Social com famílias através de acompanhamento domiciliar, atendimento familiar e reuniões socioeducativas com famílias; em relação à capacidade de articulação com a rede socioassistencial e as redes de políticas públicas setoriais não demonstra conhecer serviços no território, porém aponta para a necessidade de articulação intersetorial e em parceria e articulação com a rede estatal e demais serviços socioassistenciais e políticas públicas. No detalhamento dos recursos humanos está em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010 e no item seguinte detalha habilidades, atribuições, formação e competência e carga horária de cada profissional. Citou que não se

aplica a utilização de horas técnicas. Faz referência aos indicadores de avaliação conforme os artigos 116 a 117 da IN 03/SMADS/2018 alterada pela IN 01/SMADS/2018. Referente ao plano de aplicação dos recursos da parceria foi entregue de acordo com o requerido no edital. Importante salientar que nos termos do §1º do artigo 24 da IN 03/SMADS/2018 alterado pela IN 01/SMADS/2019 esta comissão fica impedida de solicitar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	57.395.741/0001-36	UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS	INSATISFATÓRIO
2	03.542.664/0001-70	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE DO JARDIM MONTE AZUL – OS ESPERANÇA	INSATISFATÓRIO

I - Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 22 de abril de 2021

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371.5

Titular da Comissão de Seleção: Michelle Carolina Dias Micheletti RF 850.979-4